



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.981, de 25 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.062 – Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis – com Recursos da União

3.3.2.0.93.01.00.00 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União (1137).....R\$ 73,60

SOMA.....R\$ 73,60

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 33.116-3 – Banco do Brasil S. A. – Implantação e Redução de Danos – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 73,60

SOMA.....R\$ 73,60

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

